



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3153/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 024325/2013-17**, oriundo do Instituto de Tecnologia (ITEC) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

**Alterar a Portaria n. 3053/2012**, desta Reitoria, publicada no DOU, Seção 2, de 24/08/2012, que autorizou o afastamento do país da servidora **IARA REGINA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança da UFPA para cursar Doutorado em Estudos Culturais, na Universidade de Aveiro e Minho, em Portugal, para declarar que o afastamento se dará com ônus CAPES, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de julho de 2013.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor